

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 722/2022

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
DE ÁREA PARA INSTITUIÇÃO DE
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA
COMUNIDADE DE PONTA DO LANÇO.**

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a.
Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais ;

CONSIDERANDO o Memorando nº 301/2022 da Secretaria
Municipal de Planejamento e Projetos, sob protocolo nº
6026/2022 que sugere a instituição de terreno que abrangerá a
Unidade de Saúde da Família na Comunidade de Ponta do
Lanço.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a utilidade de área para instituição de
Unidade de Saúde da Família na Comunidade de Ponta do
Lanço.

Art. º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as condições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, 18 de
outubro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:3E6CA355

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/10/2022. Edição 2628
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>